

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 320/2026, DE 23 DE junho DE 2026.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 14/2026 e 186/2026 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 565/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 863/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2026 o Regime de Trabalho da docente **ANA CAROLINA CORTES FERREIRA**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de junho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

